

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 53/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a seguinte providência, relativa à candidata Bruna Mirela Gonçalves da Silva Meiteles, inscrição 3970000775:

1. Alterar o Resultado Final do Exame de Aptidão Mental, na condição *sub judice*, publicado no Edital n. 34/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, no Diário Oficial n. 12.014, de 05 de dezembro de 2025, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida nos Autos n. 1403548-33.2026.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000112/2026, para “apto”;

1.1. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, de acordo com o subitem 12.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL n. 129/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL e a DELEGADA DE POLÍCIA E DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a homologação da matrícula, bem como a convocação para o Curso de Formação Policial, conforme as seguintes disposições:

1. Fica **CONVOCADO** o candidato relacionado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, matriculado na condição *sub judice* no Curso de Formação Policial, referente à fase do concurso público para provimento do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, para o início das atividades curriculares;

2. O candidato convocado deverá apresentar-se no dia e horário conforme disposição no Anexo Único deste Edital, na Academia da Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, 289 – Parque dos Poderes, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS;

2.1. A presença é obrigatória, constituindo ato formal de início do Curso de Formação Policial-2026, sendo vedado o ingresso após o horário estabelecido.

3. O candidato deverá apresentar-se **rigorosamente trajado**, conforme o Manual do Aluno da ACADEPOL/

MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-ontent/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>), sendo exigido:

- a) Camisa branca padrão ACADEPOL/MS;
- b) Calça jeans escura;
- c) Tênis preto.

3.1. Excepcionalmente, o candidato que ainda não estiver de posse da camisa padrão ACADEPOL/MS deverá comparecer com camisa integralmente branca, sem qualquer inscrição, logomarca, estampa ou desenho, ficando-lhe concedido o prazo improrrogável de 01 (uma) semana para a regularização completa do uniforme.

3.2. O descumprimento das normas de vestimenta sujeitará o candidato às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Manual do Aluno.

3.3. O candidato deverá portar, obrigatoriamente:

- a) Documento oficial de identificação pessoal com foto;
- b) Garrafa de água individual, considerando a programação de atividades.

4. O candidato convocado ficará sujeito às normas previstas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS, bem como às demais disposições regulamentares aplicáveis ao Curso de Formação Policial.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL/MS, no âmbito de sua competência administrativa.

8. O Curso de Formação Policial se desenvolverá conforme as orientações e normas dispostas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-ontent/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 129/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

Início das atividades curriculares: 17 de março de 2026

Horário de apresentação: 9h

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
4640027731	Alexander Neves Vieira (<i>sub judice</i>)	Investigador de Polícia Judiciária

**EDITAL n. 130/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos n. 1422150-09.2025.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000116/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.019.174-2025, resolvem: